



# JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

## Dia Nacional da Pecuária



**14 de outubro**

## Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio  
de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila  
Esperança  
CEP: 13.830 - 000  
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodepos-  
se@gmail.com  
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Empresa Jornalística Jornal  
Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da  
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
Fabio Henrique Vicentini  
(MTB 80.848/SP)

## PONTOS

## DE

## DISTRIBUIÇÃO

### PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JOSÉ FERNANDO SERRA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 364, Ano VII, de 30 de setembro de 2016, do "Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse", e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016** e o trabalho da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, relativo ao cargo público de **CONTADOR**.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Câmara possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público, respeitada a Legislação Federal vigente.

Santo Antônio de Posse, 13 de outubro de 2016.

**DR. JOSÉ FERNANDO SERRA—Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse**

O Vereador **Dr. José Fernando Serra**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida para:

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da **Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antonio de Posse, para o exercício de 2017, e da outras providências.**

**Data:** 26 de outubro de 2016

**Horário:** 17h

**Local:** auditório da Câmara Municipal

Santo Antônio de Posse, 13 de outubro de 2016.

Vereador Dr. **José Fernando Serra -Presidente-**

PODER EXECUTIVO

## SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO 003/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA : 06/10/2016 À 06/04/2017

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 013/2014 , PROCESSO Nº 85.414/2014. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEF "CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO"**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE Outubro DE 2016.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO—PREFEITO MUNICIPAL**

PODER EXECUTIVO

## IPREM

### "ERRATA PORTARIA 044/2016

Onde se lê:

Art. 2o. - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 67,90% .....

Leia-se:

Art. 2o. - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 79,21%..."

Agradeço sua atenção.

**IPREM-POSSE**

### PORTARIA 045/2016

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA CARDOSO DO CARMO**".

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **MARIA APARECIDA CARDOSO DO CARMO**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei 2.358/2008,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à dependente **MARIA APARECIDA CARDOSO DO CARMO**, RG n.º 39.511.682-X, CPF/MF n.º 372.688.158-16, nascida em 03/02/1954.

**Art. 2º -** A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade da última remuneração do servidor instituidor, o que nesta data corresponde a **R\$ 1.103,09 (um mil cento e três reais e nove centavos)**.

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados ao benefícios concedidos pelo RGPS.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** – PIS – Programa de Integração Social;
- II** – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **26 de setembro de 2016**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 13 de outubro de 2016.

**APARECIDA GINO— DIRETORA PRESIDENTE**

**MARIA JOSÉ BULIA- COORDENADORA DE BENEFÍCIOS**

### PORTARIA 046/2016

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte à **NAIR DE MORAES**.

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que **NAIR DE MORAES**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 22-A, inciso I, da Lei 2.358/2008,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à dependente **NAIR DE MORAES**, portadora do RG nº 10.677.272-7 e do CPF nº 016.140.208-92.

**Art. 2º -** A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a **R\$ 1.868,64 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos benefícios concedidos pelo RGPS.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:  
**I** – PIS – Programa de Integração Social;  
**II** – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;  
**III** – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 11 de outubro de 2016.

**APARECIDA GINO— DIRETORA PRESIDENTE**

**MARIA JOSÉ BULIA- COORDENADORA DE BENEFÍCIOS**

## AVISO AOS MUNICÍPES

Começou operar em nossas cidade, a empresa **RENASCER**, que cuidará do parque de iluminação pública. A empresa ficará responsável pela **MANUTENÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS, BRAÇOS DE LUMINÁRIAS e REATORES** dos logradouros do município.

Em caso de lâmpadas queimadas ou lâmpadas que não se apagam durante o dia, contamos com a colaboração dos munícipes, através do telefone.

**Atendimento**  
**0800 778 0109**  
horário das 07:00 às 17:00 hs



Não jogue este impresso em lixo públicos

Ü	V	F	V	Ó	S	Á	V	Q	D	Ú	Q	L	I	I	A	N	Z	R	L	Á	Ç	U	Ü	L	A	O	Albânia	Letônia
W	U	E	E	Ó	Z	O	Ä	F	J	S	C	U	É	É	F	M	E	O	G	Q	R	X	O	Z	D	B	Alemanha	Liechtenstein
A	V	D	M	B	P	Ö	I	Ö	H	L	X	L	F	Z	I	Ä	F	M	P	W	V	M	J	P	S	U	Andorra	Lituânia
I	Ü	E	Ö	S	L	Ö	W	Ä	N	E	A	F	T	Ö	N	Ä	G	Ö	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Armênia	Luxemburgo
L	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Áustria	Macedônia
E	V	D	M	B	P	Ö	I	Ö	H	L	X	L	F	Z	I	Ä	G	Ö	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Azerbaijão	Malta
A	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Belarus	Moldávia
I	Ü	E	Ö	S	L	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	(Bielorrússia)	Mônaco
L	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Bélgica	Noruega
E	V	D	M	B	P	Ö	I	Ö	H	L	X	L	F	Z	I	Ä	G	Ö	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Bulgária	Polónia
A	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Chipre	Portugal
I	Ü	E	Ö	S	L	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Croácia	Reino Unido
L	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Dinamarca	República Tcheca
E	V	D	M	B	P	Ö	I	Ö	H	L	X	L	F	Z	I	Ä	G	Ö	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Eslováquia	Romênia
A	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Eslovênia	San Marino
I	Ü	E	Ö	S	L	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Espanha	Suécia
L	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Estônia	Suíça
E	V	D	M	B	P	Ö	I	Ö	H	L	X	L	F	Z	I	Ä	G	Ö	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Federação Russa	Turquia
A	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Finlândia	Ucrânia
I	Ü	E	Ö	S	L	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	França (*)	
L	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Geórgia	
E	V	D	M	B	P	Ö	I	Ö	H	L	X	L	F	Z	I	Ä	G	Ö	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Grécia	
A	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Holanda	
I	Ü	E	Ö	S	L	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Hungria	
L	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Irlanda	
E	V	D	M	B	P	Ö	I	Ö	H	L	X	L	F	Z	I	Ä	G	Ö	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Islândia	
A	V	E	Ä	W	M	Ö	U	W	P	T	A	W	Ö	F	T	V	Ä	Ä	Ä	Ä	Ä	M	E	L	M	D	Itália	

( Encontre Países do continente Europeu )

**DENGUE: COMO EVITAR O APARECIMENTO DE FOCOS DO MOSQUITO**



**Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.**



**Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.**



**Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.**



**Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.**



**Troque a água e lave o vaso de sua planta pelo menos uma vez por semana.**



**Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.**



**Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.**



**Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.**